



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade de contratação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE TERCEIRIZAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada em recapagem e vulcanização de pneus é essencial para a manutenção da frota de veículos do município de Cantagalo. O uso contínuo de veículos em atividades diárias, como manutenção de vias, transporte escolar, coleta de lixo, serviços de saúde e etc., resulta no desgaste acelerado dos pneus, aumentando o risco de falhas e acidentes. A recapagem e vulcanização são procedimentos técnicos que prolongam a vida útil dos pneus, reduzindo a necessidade de aquisições frequentes de novos produtos e gerando economia aos cofres públicos.

Além disso, esses serviços são ambientalmente responsáveis, pois diminuem o descarte prematuro de pneus, contribuindo para a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente. Contar com uma empresa especializada garante que o serviço seja feito conforme os padrões de segurança e qualidade exigidos, assegurando que os pneus recapados estejam em condições ideais de uso, minimizando também o tempo de inatividade dos veículos, que podem retornar às atividades rapidamente, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população e a eficiência no uso de recursos municipais.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no plano de contratação anual, Link: <https://pncp.gov.br/app/pca/78279981000145/2024>, sendo esse um serviço continuado e de extrema necessidade as atividades da secretaria.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de bens e serviços comuns que trata a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 214/2023, pois possui padrão de desempenho e qualidade objetivamente definidos e especificações reconhecidas e usuais no mercado, devendo, portanto, ser licitado na modalidade pregão na forma eletrônica.

Poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido, que cumpram as obrigações constantes no Edital, seus anexos.

A fixação do prazo de vigência originário da Ata de Registro de Preços em 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação por igual período e reestabelecimento dos quantitativos inicialmente licitados, conforme art. 38 §2º do referido decreto municipal, visando maior vantagem econômica ao município, projetando para o caso concreto:

- Menor custos administrativos com os servidores envolvidos nos processos de licitações, na medida em que as licitantes se dispõem a reduzir o preço quando o prazo do contrato/Ata de Registro de Preços tem possibilidade de prestação de serviços superior a 12 meses, ou seja, possibilidade de prestação de serviços por maior tempo, podendo reduzir o lucro mensal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

porém, com horizonte de contrato/Ata de Registro de Preços maior.

- Maior competitividade e atratividade do contrato/Ata de Registro de Preços devido ao maior prazo para sua execução de acordo com as necessidades da administração.

Além dos requisitos estipulados na lei federal 14.133/21, deve o licitante apresentar os seguintes requisitos técnicos:

I - Licença Ambiental emitida pelo órgão ambiental competente; e

II - Certificação INMETRO, conforme Portaria 433/2021 do Ministério da Economia/Instituto de Metodologia, Qualidade e Tecnologia.

O fornecedor terá **10 (dez) dias úteis** para entregar os objetos solicitados, sendo este o prazo padrão adotado por este ente para esse tipo de serviço, as entregas deverão ser entregues no Depósito da prefeitura, que fica na Rua Agenor Rocha de Abreu, nº 230 - Centro - anexo ao ginásio de esportes Erondi Mello Barbosa, departamento este que deve conferir e verificar junto com os Fiscais de Contrato todas as entregas realizadas.

Objetivando o desenvolvimento econômico na região da Cantuquiriguaçu, necessita-se que a presente licitação seja destinada a participação exclusiva de licitantes abrangidos pela lei municipal 1055/2019, sendo:

Compreende o âmbito Regional as empresas sediadas na circunscrição do Município e na Região da Cantuquiriguaçu e seus municípios fronteirais, que abrangem os Municípios de: Altamira do Paraná, Bituruna, Boa Esperança do Iguaçu, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Campo Bonito, Campina da Lagoa, Campina do Simão, Cândói, Cantagalo, Cascavel, Catanduvas, Chopinzinho, Coronel Domingos Soares, Cruzeiro do Iguaçu, Cruz Machado, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Guarapuava, Ibema, Inácio Martins, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Mangueirinha, Marquinho, Nova Laranjeiras, Nova Prata do Iguaçu, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Santa Maria do Oeste, São João, São Jorge do Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Três Barras do Paraná e Virmond.

Com a aplicação da referida lei espera-se trazer inúmeros benefícios para a região, entre eles:

Benefícios Econômicos

Fortalecimento da Economia Local:

Comprar de produtores e comerciantes locais mantém o dinheiro circulando na comunidade, o que pode gerar mais empregos e melhorar a economia local.

Suporte a Pequenos Negócios:

Pequenos produtores e comerciantes se beneficiam diretamente das compras locais, ajudando a sustentar negócios familiares e pequenos empreendimentos.

Redução de Custos de Transporte:

Produtos locais geralmente têm menores custos de transporte, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e a pegada de carbono, contribuindo para o desenvolvimento nacional sustentável.

Em resumo o apoio a produtos regionais não só fortalece a economia local, mas também desempenha um papel crucial na criação de empregos. Ao comprar localmente, consumidores ajudam a gerar oportunidades de trabalho que beneficiam diretamente suas comunidades. Este ciclo de suporte e crescimento contribui para uma economia mais robusta e resiliente, com benefícios sociais e econômicos que perduram a longo prazo, contribuindo para um desenvolvimento mais sustentável e equilibrado.

Para a realização de licitações exclusivas para ME/EPP se faz necessário a existência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

o mínimo três fornecedores sediados local/regional, pelo qual foi feito o seguinte levantamento de mercado:

EMPRESA	CNPJ	PORTE	LOCAL
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	01.846.805/0001-13	EPP	GUARAPUAVA
RECAPADORA BONISSONI LTDA	07.067.547/0001-53	EPP	CHOPINZINHO
SOUZA & CHOMA LTDA	05.981.918/0001-82	ME	GUARAPUAVA
RENOVADORA DE PNEUS ACV LTDA	78.544.053/0001-60	ME	GUARAPUAVA
L. C. N. SANTOS - PNEUS	97.544.892/0001-23	ME	GUARAPUAVA
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	EPP	GUARAPUAVA
LUCIANO DE OLIVEIRA PNEUS USADOS	09.255.955/0001-64	ME	GUARAPUAVA
ISRAEL E ZANDONAI & CIA LTDA	82.669.664/0001-02	ME	PINHÃO
A O FAUSTO AUTO PECAS LTDA	01.755.315/0001-01	EPP	LARANJEIRAS DO S.
LCM CASCAVEL COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA	31.522.913/0001-00	ME	CASCAVEL
MGO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	53.570.026/0001-31	EPP	CASCAVEL
PAULO - RECAPAGENS COMERCIO DE PNEUS LTDA	02.184.884/0001-07	ME	CASCAVEL
B.M. SANTOS PNEUS	19.700.821/0001-69	ME	CASCAVEL
RECAPADORA VALE DO IGUAÇU LTDA	02.421.429/0001-88	ME	CHOPINZINHO

Embora as empresas listadas não abrangem o total das empresas sediadas na abrangência da lei 1055/2019, acredita-se ser suficientes a demonstrar que a competitividade do certame não restará comprometida, devido ao fato da existência de inúmeros fornecedores capazes de atender ao objeto da referida contratação.

A promoção do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) envolve a implementação de políticas públicas e iniciativas voltadas para a melhoria das três dimensões fundamentais do desenvolvimento humano: longevidade (saúde), educação e renda, pelo qual observa-se que a regional está abaixo dos índices de IDH brasileiro, conforme tabela a seguir:

MUNICIPIO	IDHM-L	IDHM-E	IDHM-R	IDHM	RANK PR	RANK BR
Campo Bonito	0,707	0,767	0,568	0,687	367	3.200
Candói	0,685	0,811	0,638	0,711	297	2.795
Cantagalo	0,633	0,814	0,610	0,686	369	3.219
Catanduvas	0,703	0,806	0,641	0,717	275	2.682
Diamante D'Oeste	0,722	0,792	0,613	0,709	307	2.841
Espigão Alto do Iguaçu	0,724	0,797	0,604	0,708	310	2.850
Foz do Jordão	0,669	0,783	0,614	0,689	363	3.176
Goioxim	0,669	0,798	0,572	0,680	375	3.303
Guaraniaçu	0,703	0,816	0,664	0,728	247	2.475
Ibema	0,717	0,827	0,620	0,722	266	2.595
Laranjeiras do Sul	0,737	0,848	0,673	0,753	151	1.809
Marquinho	0,724	0,772	0,577	0,691	359	3.140
Nova Laranjeiras	0,691	0,768	0,611	0,697	349	3.048
Pinhão	0,712	0,812	0,615	0,713	287	2.751
Porto Barreiro	0,709	0,819	0,621	0,716	276	2.686
Quedas do Iguaçu	0,737	0,839	0,664	0,747	172	1.969
Reserva do Iguaçu	0,685	0,830	0,662	0,726	254	2.511
Rio Bonito do Iguaçu	0,675	0,759	0,573	0,669	388	3.483
Saudade do Iguaçu	0,816	0,831	0,697	0,781	63	1.030
Virmond	0,656	0,858	0,644	0,719	270	2.632

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) da região Cantuquiriguaçu.

Disponível em:

https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Documento/IdhmCantuquiriguaçu%25C3%25A7u18.pdf.

A promoção do IDH requer uma abordagem integrada e multidisciplinar, envolvendo diversos setores da sociedade e níveis de governo. Políticas bem-sucedidas são aquelas que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

consideram as especificidades locais e promovem a inclusão e equidade, garantindo que os benefícios do desenvolvimento alcancem a toda a população.

De modo que a promoção da renda é um fator crucial para estimular o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), pois a renda influencia diretamente a qualidade de vida e o acesso a serviços essenciais.

De acordo com Cardoso et al. (2023) "A ideia de Desenvolvimento Sustentável é buscar o equilíbrio entre o crescimento econômico, a preservação do meio ambiente e a resolução das desigualdades sociais, garantindo a qualidade de vida desta e das próximas gerações. Para que o Desenvolvimento Sustentável seja definido e operacionalizado, tem-se a criação e aplicação de sistemas de indicadores ou ferramentas de avaliação que procuram mensurar a sustentabilidade.

O Barômetro da Sustentabilidade é um Índice de Sustentabilidade que utiliza indicadores de desenvolvimento que representam a Dimensão Humana e Ambiental, avaliando o nível de Bem-Estar de ambos. O Território da Cantuquiriguaçu é composto por vinte municípios, os quais estão localizados no Terceiro Planalto Paranaense, sendo uma das regiões com características rurais mais pobres do Estado do Paraná. Assim sendo, o estudo teve como objetivo geral, analisar o nível de sustentabilidade do Território da Cantuquiriguaçu/PR, mediante aplicação da metodologia Barômetro da Sustentabilidade. Em termos metodológicos, a pesquisa é descritiva, documental e predominantemente quantitativa. Os resultados apontaram que o Território da Cantuquiriguaçu/PR classificou-se como Quase Insustentável, ou seja, o nível de sustentabilidade dessa região é considerado 'pobre'" (CARDOSO et al., 2023, online).

CARDOSO, Juliane; BOURSCHEIDT, Deise Maria; BORGES, Ceyça Lia Palerosi; TOMASSEVSKI, Elder Antonio. A ideia de Desenvolvimento Sustentável é buscar o equilíbrio entre o crescimento econômico, a preservação do meio ambiente e a resolução das desigualdades sociais, garantindo a qualidade de vida desta e das próximas gerações. Disponível em:

<https://revistas.unicentro.br/index.php/capitalcientifico/article/view/6391/html>.

A implementação de estratégias pode transformar as contratações públicas em um motor significativo para o desenvolvimento econômico local. Ao priorizar fornecedores locais, simplificar processos, garantir transparência e oferecer suporte contínuo, os governos locais podem fortalecer suas economias, promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida de sua região.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Embora a Administração municipal disponha de oficina própria para executar serviços relacionados à manutenção de veículos, não dispõe de servidores e equipamentos apropriados para executar os serviços objeto deste ETP, desta forma, a contratação aqui apresentada se mostra como a mais vantajosa para o cumprimento das metas e atendimento às necessidades da manutenção de veículos. Este tipo de contratação tem gerado bons resultados de acordo com o último Contrato devido à expertise das empresas contratadas.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como objetivo central garantir a manutenção eficiente da frota municipal, promovendo a reutilização de pneus usados que ainda apresentam estrutura resistente. Essa prática visa colocar os pneus em condições seguras para uso, prolongando sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

vida útil e, assim, reduzindo o custo de aquisição de pneus novos. Além de assegurar a qualidade e segurança dos veículos, a reutilização contribui significativamente para a economia do município, diminuindo os gastos com reposição constante de pneus. A adoção desse processo sustentável também traz benefícios ao meio ambiente, minimizando o descarte de resíduos e a demanda por novos produtos. Com essa iniciativa, busca-se maximizar o aproveitamento dos recursos públicos, promovendo uma gestão mais econômica e sustentável. Essa medida está alinhada com os princípios de responsabilidade financeira e eficiência no uso dos recursos municipais, reforçando o compromisso com práticas que beneficiam a comunidade e garantem o melhor uso dos bens públicos.

VI. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Foi estimado o quantitativo com base nas necessidades de atendimento da Secretaria, bem como em contratações anteriores, pelo qual se estabeleceu o quantitativo a seguir:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO
1	1	RECAPAGEM PNEU 215/75/17,5	30	18
2	1	RECAPAGEM PNEU 1400X24	30	18
3	1	RECAPAGEM DE PNEU 17.5X25	12	2
4	1	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	10	2
5	1	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	30	15
6	1	RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL LISO	20	8
7	1	RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	40	24
8	1	RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 RADIAL LISO	36	24
9	1	RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	30	16
10	1	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	20	7
11	1	RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO	10	4
12	1	RECAPAGEM PNEU 23,1X30 ROLOCOMPACTADOR	2	1
13	1	RECAPAGEM PNEU 19.5X24 16 LONAS BORRACHUDO	10	3
14	1	RECAPAGEM PNEU 12.5X80X18	10	4
15	1	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75/17,5	20	6
	2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400X24	16	6
	3	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5X25	12	5
	4	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000/20 LISO	10	4
	5	VULCANIZAÇÃO PNEU 1000X20	10	4
	6	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 295/80/22,5 LISO	10	4
	7	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 295/80/22,5 BORRACHUDO	20	8
	8	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80/22,5 LISO	16	6
	9	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80/2,5 BORRACHUDO	10	2
	10	VULCANIZAÇÃO PNEU 900X20	10	2
	11	VULCANIZAÇÃO PNEU 900X20	10	2
	12	VULCANIZAÇÃO PNEU 23,1X30	2	1
	13	VULCANIZAÇÃO 19.5X24	5	1
	14	VULCANIZAÇÃO 12.5X80X18	6	2
16	1	MANCHÃO RADIAL 40, 42, 45 QUENTE	10	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

2	MANCHÃO 4, 5, 6	10	2
3	MANCHÃO 8 e 10	10	2

VII. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa dos valores máximos a ser pago, foi baseado na MÉDIA dos preços obtidos de empresas locais/regionais e de municípios vizinhos, estando o valor compatível com os valores contratados por outros entes públicos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIA	TOTAL
1	1	RECAPAGEM PNEU 215/75/17,5	30	R\$ 587,61	R\$ 17.628,30

2	1	RECAPAGEM PNEU 1400X24	30	R\$ 2.212,41	R\$ 66.372,30
---	---	------------------------	----	--------------	---------------

3	1	RECAPAGEM DE PNEU 17.5X25	12	R\$ 2.800,91	R\$ 33.610,92
---	---	---------------------------	----	--------------	---------------

4	1	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	10	R\$ 761,00	R\$ 7.610,00
---	---	---------------------------------------	----	------------	--------------

5	1	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	30	R\$ 735,63	R\$ 22.068,90
---	---	---	----	------------	---------------

6	1	RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL LISO	20	R\$ 883,62	R\$ 17.672,40
---	---	---	----	------------	---------------

7	1	RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	40	R\$ 897,22	R\$ 35.888,80
---	---	---	----	------------	---------------

8	1	RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 RADIAL LISO	36	R\$ 791,93	R\$ 28.509,48
---	---	---	----	------------	---------------

9	1	RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	30	R\$ 752,94	R\$ 22.588,20
---	---	---	----	------------	---------------

10	1	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	20	R\$ 631,86	R\$ 12.637,20
----	---	----------------------------	----	------------	---------------

11	1	RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO	10	R\$ 704,66	R\$ 7.046,60
----	---	-------------------------------------	----	------------	--------------

12	1	RECAPAGEM PNEU 23,1X30 ROLOCOMPACTADOR	2	R\$ 5.825,07	R\$ 11.650,14
----	---	---	---	--------------	---------------

13	1	RECAPAGEM PNEU 19.5X24 16 LONAS BORRACHUDO	10	R\$ 2.841,18	R\$ 28.411,80
----	---	---	----	--------------	---------------

14	1	RECAPAGEM PNEU 12.5X80X18	10	R\$ 1.140,32	R\$ 11.403,20
----	---	---------------------------	----	--------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

15	1	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75/17,5	20	R\$ 164,15	R\$ 3.283,00
	2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400X24	16	R\$ 397,82	R\$ 6.365,12
	3	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5X25	12	R\$ 566,63	R\$ 6.799,56
	4	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000/20 LISO	10	R\$ 171,14	R\$ 1.711,40
	5	VULCANIZAÇÃO PNEU 1000X20	10	R\$ 220,44	R\$ 2.204,40
	6	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 295/80/22,5 LISO	10	R\$ 183,96	R\$ 1.839,60
	7	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 295/80/22,5 BORRACHUDO	20	R\$ 169,11	R\$ 3.382,20
	8	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80/22,5 LISO	16	R\$ 215,59	R\$ 3.449,44
	9	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80/2,5 BORRACHUDO	10	R\$ 166,63	R\$ 1.666,30
	10	VULCANIZAÇÃO PNEU 900X20	10	R\$ 233,01	R\$ 2.330,10
	11	VULCANIZAÇÃO PNEU 900X20	10	R\$ 232,51	R\$ 2.325,10
	12	VULCANIZAÇÃO PNEU 23,1X30	2	R\$ 662,66	R\$ 1.325,32
	13	VULCANIZAÇÃO 19.5X24	5	R\$ 603,15	R\$ 3.015,75
	14	VULCANIZAÇÃO 12.5X80X18	6	R\$ 325,94	R\$ 1.955,64
				TOTAL LOTE R\$:	R\$ 41.652,93

16	1	MANCHÃO RADIAL 40, 42, 45 QUENTE	10	R\$ 109,17	R\$ 1.091,70
	2	MANCHÃO 4, 5, 6	10	R\$ 92,43	R\$ 924,30
	3	MANCHÃO 8 e 10	10	R\$ 277,52	R\$ 2.775,20
				TOTAL LOTE R\$:	R\$ 4.791,20

TOTAL LICITAÇÃO R\$	R\$ 369.542,37
----------------------------	-----------------------

Diante de levantamento de mercado definiu-se o preço máximo para a referida contratação, como sendo o valor de **R\$ 369.542,37** (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A licitação deverá ser dividida em LOTES, com objetivo de ampliar a participação no certame, estando todos os LOTES abaixo de R\$ 80.000,00 será de participação exclusiva para ME/EPP – com aplicação da [lei municipal 1055/2019](#), estabelecendo a contratação exclusiva para empresas localizadas nas cidades estabelecidas pela referida lei.

A adoção de adjudicação por lote visa ganho de economia em escala, os lotes que que contem mais de um item tem valores pequenos que pode desmotivar as empresas a oferecer descontos, devido aos custos de transportes/serviço de apenas uma unidade.

A Adjudicação destes itens por lote favorece consideravelmente as entregas e fretes, oportunizando as empresas a ofertar descontos maiores, elevando



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

consideravelmente o ganho da administração pública.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A recapagem de pneus é uma prática estratégica que permite atender a diversos objetivos, essenciais para o funcionamento eficaz das atividades e para o bom uso dos recursos público, representando uma economia significativa para o município, uma vez que o custo desse processo é bem menor que a compra de pneus novos. Em frotas públicas – como ônibus escolares, manutenção de vias e estradas e uso agrícola o uso de pneus recapados inflige uma grande economia em relação a pneus novos, permitindo que os recursos sejam alocados para outras áreas prioritárias.

Outro ponto fundamental é a contribuição para a sustentabilidade ambiental. Ao optar pela recapagem, a prefeitura reduz o número de pneus descartados precocemente, o que diminui a quantidade de resíduos no meio ambiente e contribui para a conservação dos recursos naturais. Esse compromisso com o meio ambiente está alinhado aos princípios de responsabilidade ambiental que muitos municípios buscam adotar e reforça o papel da administração pública na promoção de práticas sustentáveis.

Além disso, a prática estimula a economia local ao contratar serviços de empresas especializadas em recapagem, gerando empregos e fortalecendo os negócios da região.

Desse modo, a recapagem de pneus não apenas economiza e promove a sustentabilidade e a segurança, mas também contribui para o desenvolvimento socioeconômico do município. Em resumo, adotar a recapagem no setor público municipal é uma medida de gestão inteligente e responsável, com impactos positivos amplos e duradouros.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A contratante, antes da formalização da futura contratação, definirá gestores e fiscais da contratação, orientando-os com base na legislação vigente sobre acompanhamento contratual da administração pública.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A(s) empresa(s) contratada(s), sempre que possível, deverá(ão) adotar práticas e/ou critérios sustentáveis, dentre eles relativos a:

I - menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

V - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo.

xiii. ANÁLISE DE RISCOS

Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto:

Probabilidade: BAIXA

DANOS: Falta de Recursos Orçamentários

IMPACTOS: Paralisação do contrato

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO: cientificar que há recursos orçamentários suficientes para a contratação.

RESPONSÁVEL: Departamento de Contabilidade

Ausência de fornecedores habilitados para o fornecimento do objeto:

Probabilidade: MÉDIA

DANOS: Atraso ou não efetivação da Contratação.

IMPACTOS: Necessidade de Refazer o processo licitatório, causando assim atraso na contratação.

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO: cientificar que o preço proposto pela contratação é atrativo e suficiente ao atendimento das condições de habilitação.

RESPONSÁVEL: Equipe de Planejamento

Descumprimento Contratual ou inexecução do processo licitatório:

Probabilidade: MÉDIA

DANOS: falha na contratação.

IMPACTOS: paralisação do projeto.

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO: rescindir a contratação, proceder a abertura de processo administrativo para apuração das responsabilidades.

RESPONSÁVEL: Fiscal e Gestor de Contrato

Pedido de reequilíbrio financeiro logo no início da contratação.

Probabilidade: BAIXA

DANOS: paralisação do projeto.

IMPACTOS: público ocioso, ausente de atividade.

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO: analisar com eficiência os pedidos, respondendo-os no menor tempo possível e proferindo a decisão.

RESPONSÁVEL: Fiscal e Gestor do Contrato

xiv. DISIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). Neste caso a fiscalização ficará sob responsabilidade do senhor **Sandro Roberto Baldissera**.

O gestor do contrato será o secretário da pasta interessada requisitante do objeto, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 6º do Decreto Municipal nº 214/2023. Neste caso o gestor será o Senhor **Júlio Cesar Conte**.

xv. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

No certame 65/2023, não houve incidência significativa de itens desertos ou fracassados, por serem objetos comuns com especificações simples e bem detalhadas.

DAS QUANTIDADES CONTRATADAS NO ULTIMO CERTAME (65/2023):

QUANT. CONTRATADA	DESCRIPTIVO
18	8805 RECAPAGEM PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL
13	31879 VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75/17,5
18	8051 RECAPAGEM PNEU 1400x24
9	31880 VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400X24
0	23258 RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO
0	8074 VULCANIZAÇÃO PNEU 1000 R 20 LISO
15	23259 RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO
4	31881 VULCANIZAÇÃO PNEU 1000X20 BORRACHUDO
8	31882 RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL LISO
0	31883 VULCANIZAÇÃO DE PNEU 295/82,5 LISO
24	23260 RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO
11	31884 VULCANIZAÇÃO DE PNEU 295/80/22,5 BORRACHUDO
24	31885 RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 RADIAL LISO
6	31886 VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80/22,5 LISO
16	31887 RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL
3	31888 VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80/2,5 BORRACHUDO
7	31889 RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO
3	31890 VULCANIZAÇÃO PNEU 900X20 LISO
3	31891 RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO
3	31892 VULCANIZAÇÃO PNEU 900X20 BORRACHUDO
0	31893 RECAPAGEM PNEU 23,1X30 ROLOCOMPACTADOR
0	31894 VULCANIZAÇÃO PNEU 23,1X30
3	31895 RECAPAGEM PNEU 19.5X24
3	31896 VULCANIZAÇÃO 19.5X24
0	31897 RECAPAGEM PNEU 17.5X25
0	31898 VULCANIZAÇÃO 17.5X25
4	31899 RECAPAGEM PNEU 12.5X18
2	31900 VULCANIZAÇÃO 12.5X18
0	31901 MANCHÃO RADIAL 40, 42, 45 QUENTE
0	31902 MANCHÃO 4, 5, 6
0	31903 MANCHÃO 8 E 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

Identificação e reparo dos problemas do certame/contrato anterior

Não houve.

xvi. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, **DECLARAMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Cantagalo, 01 de janeiro de 2024.

Júlio Cesar Conte

Secretário de Administração

Sandro Roberto Baldissera

Fiscal de Contrato